



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/07/2025

EDIÇÃO Nº 292 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2025

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Juliana da Silva Medeiros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentar a Servidora Municipal Juliana da Silva Medeiros, na matrícula 1533 referente 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 23 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: ca3e8b73-153c-4364-8945-f54960ed49fe